



INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2020**, que tem por objeto a **contratação de shows artísticos da Banda Abalô para atender a demanda de eventos do Município de Ouro Preto**, visando atender a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, tendo como favorecida a empresa Karina Cristine de Sousa 08583017689 – CNPJ 30.670.141/0001-82, **no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), 18 de fevereiro de 2020.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto